



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3539, de 04 de abril de 2023.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II - GFC 2, ao servidor **HIGOR BELEI MARIM**, no cargo de Analista de serviços afins- Nutrição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 04 de abril de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
 Data: 04/04/2023 16:14:34
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 04/04/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
 04/04/2023 16:12:11

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 04/04/2023


 Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo